



# Câmara Municipal

da Estância Turística a  
- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0001394/2015  
Data: 24/08/2015 Horário: 17:53  
Legislativo - MOC 103/2015

## MOÇÃO DE APLAUSO

**ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSO AO CONSELHO DE PASTORES – MINISTROS EVANGÉLICOS DE IBITINGA, PELA REALIZAÇÃO DA “8ª MARCHA PARA JESUS” QUE ACONTECEU NO ÚLTIMO DIA 22 DE AGOSTO.**

Autoria: Vereador Jean Ferreira da Silva

Destinatário: Conselho de Pastores – Ministros Evangélicos de Ibitinga.

**Excelentíssimo Senhor Presidente;**

Requeiro, após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja inserida na ata dos nossos trabalhos esta **Moção de Aplauso** ao Conselho de Pastores, pela realização da 8ª edição da “Marcha para Jesus”, que reuniu muitos fiéis para louvar nosso Senhor.

O evento se concentrou na Praça João Abrão, saindo para as ruas às 15h30min, dando início a uma verdadeira “marcha” que percorreu algumas ruas de nossa cidade, tendo seu encerramento na Praça Jorge Tibiriçá – Concha Acústica, com apresentações artísticas de adoração e louvor com a presença de Pastores, Autoridades locais e Nação Evangélica.

A “Marcha para Jesus” um evento global de relevada importância de reforço de fé e representa a união, a comunhão de todos aqueles que acreditam em Jesus Cristo como filho de Deus, expressando o desejo de fé àquele que tudo sabe e tudo vê, e assim como nos anos anteriores, a sua 8ª edição aconteceu de forma organizada e contou com a participação maciça da população ibitinguense.

Por fim, solicito que seja enviado ao Conselho dos Pastores – Ministros Evangélicos de Ibitinga, cópia da referida Moção, manifestando o reconhecimento desta Casa pela realização da 8ª Marcha para Jesus, evento este tão importante que transmite a paz para toda nossa comunidade, através dos ensinamentos do Senhor.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 24 de agosto de 2015.

  
JEAN FERREIRA DA SILVA  
Vereador

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
WINDSON PINHEIRO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP**

